

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº , DE 2019**

(Dos Srs. Deputados **PROFESSORA ROSA NEIDE, EMANUEL PINHEIRO NETO E OUTROS**)

Requer a realização de Audiência Pública para debater proposições legislativas e campanhas, publicitárias e educativas, de promoção de direitos e de prevenção das violências contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, bem como para debater a difusão dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres, em parceria entre a CE e a CMULHER.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 24 e do art. 32, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com o título **“Aperfeiçoamento de instrumentos de proteção dos direitos da mulher e sua dimensão educativa na sociedade”**.

Sugerimos os seguintes convidados:

Drª Deborah Duprat – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Drª Amini Haddad Campos - Professora Adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso e Juíza de Direito

Drª Rosana Leite Antunes de Barros - Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública

Representação de Núcleo de Pesquisa de Universidade Federal

Representação da Secretaria de Relações de Gênero da CNTE

JUSTIFICAÇÃO

Um dos eixos da nossa atuação parlamentar é a agenda de promoção e defesa dos direitos da mulher, o que muito nos honra e desafia. A legislação de promoção e

defesa dos direitos das mulheres, que precisa ser constantemente aperfeiçoada, tem intrinsecamente uma dimensão educativa e pedagógica que merece ser sempre impulsionada.

Importa destacar, em tal contexto, que a Lei Maria da Penha, entre outras normativas, ratifica a necessidade de que haja a difusão dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres, bem como a promoção de programas educacionais que disseminem valores de igualdade e equidade, estratégias centrais para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em tal contexto, concluído o primeiro semestre da legislatura, há inúmeras proposições legislativas em ativo político tramitando no parlamento, muitas dialogadas com coletivos de mulheres, núcleos de defesa da mulher das defensorias públicas, membros da magistratura, núcleos de universidades e outros movimentos sociais e educacionais. Em regra, possuem uma dimensão eminentemente educativa e informativa, pois trabalham na mudança de cultura e no imaginário e/ou promovem a divulgação sobre direitos consagrados na Constituição e em outras normativas.

Destacaríamos, entre tantas outras proposições, aquelas apresentadas mais recentemente pela via do mandato da Deputada Professora Rosa Neide:

o PL 3837/2019, para que homens em processo de pagamento de pensão alimentícia tenham que se apresentar ao poder judiciário;

o PL 3793/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre a existência da Lei Maria da Penha como requisito para expedição de alvará;

o PL 3792/2019, que dispõe sobre a criação de selo de qualidade para empresa que não tenha dentre os seus administradores agressores de violência doméstica e familiar;

os PL 1944/2019 e PL 1943/2019, tratando dos esforços educativos e de comunicação para divulgação de igualdade de direitos trabalhistas entre homens e mulheres, destacando que as propagandas concernentes às situações de cuidados domésticos e de filhos devem consignar que tais atividades são deveres comuns de homens e mulheres; e, ainda,

o PL 1659/2019, que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.

Ainda que tramitando em estágios diferentes, isolada ou concomitantemente com projetos apensados correlatos ou complementares neste Parlamento, julgamos absolutamente pertinente mobilizar alguns especialistas e autoridades para debater os temas da violência contra a mulher, a igualdade de direitos entre homens e mulheres e os mecanismos políticos e educativos que podem e devem ser estimulados pela via da ação legislativa na direção de prevenir as violências, promover direitos das mulheres e a equidade de gênero.

Por tais razões, é que propomos debater proposições legislativas e campanhas, publicitárias e educativas, de promoção de direitos e prevenção das violências contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, bem como debater a difusão dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres, em parceria entre a CE e a CMULHER.

Parece-nos absolutamente salutar avançar nas discussões sobre a promoção e realização de campanhas, no reconhecimento de boas experiências e proposições de promoção e defesa de direitos, sempre incentivando a abordagem de temas e conteúdos relativos aos direitos humanos das mulheres e à equidade de gênero como uma tarefa permanente, em todos os espaços.

Com a audiência pública, esperamos emprestar mais uma contribuição ao necessário debate sobre temas, desafios e aperfeiçoamentos legislativos atinentes aos direitos da mulher na nossa sociedade, oferecendo insumos e contribuições adicionais aos mandatos parlamentares, aos relatores e ao Congresso Nacional como um todo.

Desta forma, estaremos contribuindo para o pleno exercício da cidadania e para garantia do acesso das mulheres aos direitos, sem discriminações e preconceitos, reconhecendo, em especial, a educação (com a ampla abrangência dada pela Constituição) na construção social de valores de inclusão e respeito.

Sala da Comissão, de agosto de 2019

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE
(PT-MT)

Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO
(PTB-MT)

Deputada GLEISI HOFFMANN
(PT-PR)

Deputada BENEDITA DA SILVA
(PT-PR)